

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

VÂNDIA MARIA MARCON, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, do SGOPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, o GABARITO PRELIMINAR das Provas aplicadas em 08 de março de 2023, do Processo Eleitoral de escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV (triênio 2023-2026), respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da

impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR:

Cargo: Diretor Administrativo e de Benefícios SÃO GABRIEL DO OESTE-MS									
1 - C	2 - E	3 - A	4 - D	5 - E	6 - C	7 - B	8 - D	9 - A	10 - B
11 - E	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - B	26 - E	27 - E	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

Cargo: Diretor Financeiro SÃO GABRIEL DO OESTE-MS									
1 - E	2 - C	3 - E	4 - A	5 - C	6 - B	7 - E	8 - D	9 - A	10 - C
11 - E	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - B	17 - C	18 - E	19 - A	20 - C
21 - B	22 - C	23 - B	24 - B	25 - A	26 - C	27 - A	28 - E	29 - D	30 - A
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

2. DOS RECURSOS:

- **2.1** Se não concordar com o gabarito preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas do dia **13 de março de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia **14 de março de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).
- **2.1.1.** Não serão aceitos recursos enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.
- 2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I e deverá ser escaneado e enviado para o e-mail concurso@fapec.org, com o título: RECURSO GABARITO PRELIMINAR SGOPREV
- 2.1.2. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.
- 2.1.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal.
- **2.1.4.** Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
- **2.1.5.** Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 2.3 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso
- 2.4 O espelho do cartão resposta será encaminhado para o mesmo endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de março de 2023.

Vândia Maria Marcon Presidente da Comissão Eleitoral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Executiva do Instituto de P	revidência Social dos S	ervidores Munici	pais de São	Gabriel do C	este – S	GO-PREV (triêni	
2023-2026).							
Ēu,							
residente à		, número					
	CEP	_, Cidade					
	, Estado					_, portador d	
CPF nº	, concorren	te a uma	vaga	para o	cargo	de	
	, apre	esento recurso	junto à	Comissão,	contra	o GABARITO	
PRELIMINAR constante n	o referido edital. Os ar	gumentos com o	s quais cor	itesto o refer	ido indef	erimento são:	
Local		. de		de	2023.		
				ac	2023.		
					_		
	Nome complet	o/Assinatura do					
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		
	Nome complet				_		